

MATÉ, C.; MICHELETI, T. H.; SANTIAGO, A. G. CIDADES DE PEQUENO PORTE EM SANTA CATARINA: uma reflexão sobre planejamento territorial. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v.3, n.2, p. 28 – 47, mai/ago, 2015.

## **CIDADES DE PEQUENO PORTE EM SANTA CATARINA:** uma reflexão sobre planejamento territorial

**SMALL TOWNS IN SANTA CATARINA:** a reflection on the territorial planning

**PEQUEÑAS CIUDADES EN SANTA CATARINA:** una reflexión acerca de la planificación territorial

Cláudia Maté <sup>1</sup>

Talita Micheleti <sup>2</sup>

Alina Gonçalves Santiago <sup>3</sup>

### **RESUMO**

Apesar de serem maioria no território nacional e também no estado de Santa Catarina, as cidades de pequeno porte são as que menos possuem ferramentas de planejamento adequadas à sua realidade. A partir de 2001, o Estatuto da Cidade prevê a obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor nas cidades com população superior a 20.000 habitantes. Contudo, além de não atender uma significativa parcela dos municípios brasileiros, 69,15%, esta Lei também se mostra insuficiente em estabelecer diretrizes adequadas à realidade das pequenas cidades, bem como para o planejamento do seu espaço rural. Com base nesta problemática, este artigo tem como objetivo discutir a predominância dos municípios de pequeno porte no estado de Santa Catarina. A metodologia inicialmente consiste em uma breve revisão bibliográfica sobre a temática tratada, em seguida é realizada a coleta e processamento de dados do IBGE e órgãos municipais. Como resultado, têm-se mapeamentos temáticos do estado que ilustram sua dinâmica demográfica, a ligação existente entre o espaço urbano e rural, e correlacionando-os à existência de Plano Diretor nos municípios catarinenses.

**Palavras-chave:** Cidades pequenas. Plano Diretor. Planejamento Territorial. Espaço Urbano. Espaço Rural.

### **ABSTRACT**

Despite being majority in the country and also in the state of Santa Catarina, the small towns do not have planning tools appropriate to their reality. Since 2001, the City Statute establishes the mandatory preparation of Master Plan in cities with a population over 20,000. However, apart from not answering to a significant portion of the Brazilian municipalities, 69.15%, this law is also insufficient to establish appropriate guidelines to the reality of small towns, as well as for planning their countryside. Based on this problem, this article aims to discuss the predominance of small towns in the state of Santa Catarina. The method initially consists on a brief literature review on the

---

1 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PósARQ/UFSC. E-mail: claudiaamate@gmail.com

2 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PósARQ/UFSC. E-mail: tali.micheleti@gmail.com

3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Professora e Pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PósARQ/UFSC. E-mail: alina@arq.ufsc.br



subject treated, subsequently, is held the collection and processing of data from IBGE and municipal agencies. As a result, we have thematic maps of the state illustrating its demographic dynamics, the existing connection between urban and rural areas, and correlating them to the instruments of planning and land management, especially the Master Plan.

**Keywords:** Small towns. Master Plan. Territorial planning. Urban area. Rural area.

## RESUMEN

A pesar de ser mayoría en el país y también en el estado de Santa Catarina, las pequeñas ciudades se tienen las herramientas de planificación menos adecuadas a su realidad. Desde 2001, el Estatuto de la Ciudad establece la obligación de la preparación del Plan Maestro en ciudades con una población superior a 20.000 habitantes. Además de no satisfacer con una parte importante de los municipios brasileños, 69,15%, esta ley también es insuficiente para establecer directrices adecuadas a la realidad de las pequeñas ciudades, así como para la planificación de su campo. Sobre la base de este problema, este artículo tiene como objetivo discutir la prevalencia de las pequeñas ciudades en el estado de Santa Catarina. El método consiste inicialmente en una breve revisión de la literatura sobre el tema tratado, siguiente se celebra la recogida y tratamiento de los datos del IBGE y agencias municipales. Como resultado si han mapas temáticos del estado ilustrando sus dinámicas demográficas, el enlace entre las zonas urbanas y rurales, y su correlación con los instrumentos de planificación y gestión territorial, especialmente el Plan Maestro.

**Palabras-clave:** Ciudades pequeñas. Plan maestro. Planificación territorial. Zonas urbanas. Zonas rurales.

*Recebido em 27 de março de 2015*

*Aceito 31 de julho de 2015*

## INTRODUÇÃO

As cidades pequenas são maioria no território nacional, o Censo do IBGE 2010 aponta que 4.958 municípios brasileiros, cerca de 89%, são classificados como de pequeno porte. O mesmo cenário é observado no estado de Santa Catarina, onde estes pequenos centros somam mais de 90% dos municípios. Apesar desta expressividade, o estudo das cidades de pequeno porte não tem sido um dos temas prioritários na produção de conhecimento sobre a cidade (SPOSITO e JURADO DA SILVA, 2013). Só recentemente passaram a ser pauta de estudos acadêmicos e eventos científicos, especialmente na Geografia e, em sua maioria, ainda restritos ao papel da cidade pequena na rede urbana.

As dificuldades relacionadas à análise das pequenas cidades são muitas, passam pela diversidade da realidade socioespacial brasileira bem como pela carência de parâmetros de definição e metodológicos (SOARES, 2009). Os estudos urbanos, de modo geral, dedicam-se a compreensão das grandes cidades, sobretudo das metrópoles, tendo em vista a organização interna destas, seus processos espaciais, suas relações interurbanas e seu intenso dinamismo social (PEDRA e NOGUEIRA, 2011). A carência de estudos específicos resulta em deficiências de referencial teórico e metodológico aplicáveis às cidades de menor porte e, resultantemente, em planejamentos urbanos e planos diretores ineficientes e genéricos.

Como aponta Moreira Júnior (2011), as políticas urbanas são pensadas para as metrópoles brasileiras, cidades grandes e médias, a exemplo das discussões sobre os planos diretores, que até 2001, eram desenvolvidas somente para estas cidades. A partir da promulgação do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, o Plano Diretor torna-se o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (Art. 40) e uma parcela das pequenas cidades – de 20.000 a 50.000 habitantes - passou a ter a obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor Participativo, o que promoveu sua participação nas discussões nacionais.

De acordo com normas estabelecidas no Estatuto da Cidade, em seu Art. 41, o plano diretor é obrigatório para municípios com mais de 20.000 habitantes e/ou para aqueles pertencentes a regiões metropolitanas e aglomerados urbanos; em áreas de especial interesse turístico; em áreas de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental; que queiram aplicar os instrumentos de parcelamento, edificação e utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação (BRASIL, 2001). De acordo com o Ministério das Cidades (2004), a partir da obrigatoriedade imposta pelo Estatuto no ano de 2001, 2.342 municípios brasileiros com população acima de 20.000 habitantes tornaram-se obrigados a elaborar ou rever o Plano Diretor. No entanto, uma parcela maior ainda – 3.852 municípios com menos de 20.000 habitantes – permanece sem políticas públicas que contemplem sua realidade municipal.

As pequenas cidades apresentam particularidades que as distinguem daquelas frequentemente analisadas. A visão predominante de que o rural e o urbano constituem-se como elementos “isolados” não corresponde à realidade encontrada nas pequenas cidades. Estas, normalmente, apresentam um vínculo com o ambiente rural que se reflete em suas relações territoriais, econômicas, sociais, culturais e ambientais. O Estatuto da

Cidade considera, em seu Art. 40 - parágrafo 2º, esta relação de interdependência e estende as premissas da lei para além da região urbanizada do município, ao definir que o plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo (BRASIL, 2001). Ele define ainda, como uma de suas diretrizes gerais, Art. 2º - inciso VII, que a política urbana deve promover a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, buscando o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência (NAKANO, 2004; SANTORO e PINHEIRO, 2004; SAULE JÚNIOR, 2004).

Essa forte complementaridade entre os espaços urbano e rural nas cidades pequenas, aliada à necessidade de integração prevista no Estatuto, reforça a demanda dessas cidades por um planejamento que incorpore a totalidade de seus territórios, ou seja, que contemple tanto as zonas urbanas quanto as rurais (SOARES, 2008; SILVA e PERES, 2009; BERNARDY, 2013). Apesar da urgência da incorporação do rural no planejamento e gestão municipais, o Estatuto não define diretrizes específicas para o campo e não cria ferramentas que promovam a sua integração com a área urbana (SILVA e PERES, 2009). Soma-se a esta problemática a carência de instrumentos específicos para a realidade urbana das cidades pequenas, já que o próprio Estatuto da Cidade traz, no seu conteúdo, instrumentos, que em grande parte, estão direcionados aos processos característicos de municípios de médio e grande porte.

Tendo em vista a relevância do espaço rural na dinâmica do estado de Santa Catarina e na sua distribuição demográfica, este artigo tem o objetivo de discutir a predominância das cidades de pequeno porte no cenário catarinense. Aliado a isto, o artigo apresenta o panorama atual da existência de Planos Diretores nos municípios catarinenses, relacionando-o às classes de tamanho dos municípios e com as mesorregiões estaduais.

## **CIDADES PEQUENAS E O PLANEJAMENTO DA TOTALIDADE TERRITORIAL**

A definição apresentada pelo IBGE (2010) estabelece como critério de classificação das cidades o seu contingente populacional. Neste artigo, com base na categorização do IBGE, consideram-se como cidades pequenas aquelas com até 50.000 habitantes, entre 50.001 e 500.000 habitantes como média, e acima de 500.001 como grandes cidades. Esta classificação cria um quadro urbano onde a grande maioria dos municípios brasileiros é considerada de pequeno porte, visto que 69,15% têm população inferior a 20.000 habitantes, índice que alcança 88,55% quando são incluídos os municípios com menos de 50.000 habitantes (IBGE, 2014).

Ao considerar a questão demográfica como critério único para a classificação dos municípios, é estimulado um tratamento e compreensão genéricos para estes grupos de cidades. As cidades pequenas diferem entre si, e não somente no caráter demográfico, pois existem realidades particulares em cada centro, havendo distinções na inserção da rede urbana, na economia e na própria estruturação urbana (SPOSITO e JURADO DA SILVA, 2013). A adoção de critérios rígidos para classificação e definição desses espaços impede uma melhor aproximação com sua realidade socioespacial (SOARES, 2008).

Quando se fala de cidades pequenas, a noção de volume da população vem logo à mente. Aceitar um número mínimo, como o fizeram diversos países e também as Nações Unidas, para caracterizar diferentes tipos de cidades no mundo inteiro, é incorrer no perigo de uma generalização

perigosa. O fenômeno urbano, abordado de um ponto de vista funcional, é antes um fenômeno qualitativo e apresenta certos aspectos morfológicos próprios a cada civilização e admite expressão quantitativa, sendo isso outro problema. (SANTOS, 1982, p. 70).

A costumeira visão das cidades pequenas como refúgio, como espaços tranquilos e socialmente acolhedores, sem o estresse do cotidiano urbano, sem violência ou poluição, são visões que, em grande parte, não refletem a realidade destes núcleos (BACELAR, 2009; ENDLICH, 2011).

Conforme Ferreira (2008) e Gonçalves (2009), os pequenos núcleos há muito tempo perderam este caráter bucólico e pacato e, no entanto, o poder público continua a administrá-los sem conhecer a fundo suas necessidades socioespaciais, de maneira que tais urbes passam a apresentar problemas semelhantes aos centros maiores, em uma escala relativamente menor, no que tange a emprego, violência, educação, habitação, saneamento e meio ambiente.

Neste contexto, soma-se a carência de diretrizes e instrumentos adequados para orientar o desenvolvimento dos pequenos municípios (BACELAR, 2009; ENDLICH, 2011). Diante da falta de leis e estudos específicos, estes municípios ficam submetidos à aplicação de modelos administrativos e de planejamento urbano executados em centros maiores, ou fruto de experiências internacionais, que desconsideram a dinâmica socioespacial particular a cada cidade (FERREIRA, 2008), desvalorizando as particularidades e as potencialidades das pequenas cidades.

O estudo do território e da morfologia urbana pode contribuir na desmistificação das interpretações equivocadas a respeito das condições sociais e humanas vivenciadas nestes espaços (ENDLICH, 2011), além de tornar visível a diversidade de cidades pequenas em nosso território. O contexto regional no qual tais cidades estão inseridas é de suma importância. Ferreira (2008) expõe que a economia regional influencia diretamente no processo de produção do espaço nas pequenas cidades que, embora pareçam isoladas, encontram-se relacionadas às transformações do modelo de consumo no mundo.

As pequenas cidades brasileiras são marcadas pela diversidade e tal característica pode ser entendida a partir do contexto regional onde estão inseridas, pelos processos promotores de sua gênese bem como no conjunto de sua formação espacial (SOARES, 2009).

É muito diferente planejar o pequeno município localizado em região metropolitana, na região amazônica, nas novas fronteiras agrícolas do centro-oeste ou nas antigas colônias do Sul do Brasil. É preciso incorporar outras variáveis – localização, densidade demográfica, crescimento populacional, dinamismo da economia, dimensão territorial, formação histórica, inserção regional, dentre outros. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p. 68).

Os estudos sobre as pequenas cidades têm ressaltado a forte vinculação desses núcleos com as atividades agropecuárias e com o campo (MAIA, 2009). Bacelar (2009) destaca que esta estreita relação da sede municipal com seu entorno rural resulta em um forte apego da população com o todo do território municipal da pequena cidade.

Para planejar estas cidades é fundamental entender sua relação rural-urbana e, para que o Plano Diretor efetivamente englobe sua área rural, é necessário superar o nítido viés urbano adotado no Estatuto da Cidade e estabelecer uma compreensão sobre o mundo rural e as atividades nele desenvolvidas (NAKANO, 2004).

Em função desta forte complementariedade rural-urbana, só é possível compreender as dinâmicas socioespaciais das pequenas cidades analisando as suas inter-relações com o modo de vida e os valores rurais e/ou com as formas de produção agrícola, com as quais se articulam ou às quais se vinculam (ROMA, 2011). Segundo Moreira Júnior (2011), esta forte relação não é apenas econômica, mas também está presente na própria paisagem urbana, onde muito do que é considerado rural está enraizado no espaço intra-urbano, a exemplo da usual presença de grandes quintais, plantações e pequenos cultivos inseridos na área urbana.

No entanto, as experiências de planejamento urbano não têm produzido diretrizes que integrem as necessidades de desenvolvimento do território municipal em sua totalidade. Mesmo prevendo que o plano diretor englobe a totalidade territorial municipal, o Estatuto não faz grandes avanços quanto à inclusão do espaço rural no planejamento urbano, tendo um enfoque muito maior no desenvolvimento de instrumentos da política urbana, considerando o rural como uma 'extensão do urbano' e promovendo sua urbanização (NAKANO, 2004).

A inexistência de uma política de planejamento integrado do município gera desequilíbrios e pode acentuar diferenças regionais e potencializar o abandono do campo, problemática que é ainda mais impactante em cidades pequenas onde a população rural é mais significativa.

O planejamento integrado das áreas rurais e urbanas, o pensar e planejar o município como um todo ainda é uma meta a ser alcançada devido a pouca experiência acumulada pelas equipes técnicas tendo em vista que vários profissionais têm como foco apenas a cidade. A atribuição do município como regulador do território rural ainda necessita de estudos, de instrumentos e de capacidade de gestão para se tornar uma realidade. [...] Vários instrumentos jurídicos e urbanísticos não se aplicam a estes municípios, e desse modo, é necessário um repensar nos planos diretores para essas localidades. (SOARES, 2008, p. 23)

O município tem a competência legal para planejar a totalidade de seu território, entretanto, como competem privativamente à União as decisões sobre a política agrícola e agrária (SAULE JÚNIOR, 2004), na maior parte do tempo o espaço rural é simplesmente ignorado. Essa fragmentação política entre as diferentes instâncias envolvidas no planejamento rural cria uma sobreposição tanto de usos e atividades como de projetos e ações que dificultam a gestão, tributação e planejamento integrado do território municipal (SANTORO e PINHEIRO, 2004).

Como reflexo da implementação do Estatuto da Cidade, o percentual de municípios com Planos Diretores teve um aumento significativo entre os anos de 2005 e 2013 (IBGE, 2014). Analisando os dados da pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros – MUNIC 2013, percebe-se que a existência de Plano Diretor é diretamente proporcional em relação ao porte dos municípios, ou seja, quanto maior a classe de tamanho da

população a que pertencem – cidades médias e grandes - maior o percentual de municípios com Plano.

Por exemplo, enquanto no cenário nacional, em 2013, 50,0% dos municípios declararam ter Plano Diretor, nos municípios com até 20.000 habitantes este percentual cai para 32,32%, enquanto outros 17% informaram estar em processo de elaboração. De acordo com a pesquisa, mesmo já em 2013 e considerando apenas os municípios com mais de 20.000 habitantes, dos 1.718 que necessitavam elaborar o Plano Diretor até 2006, conforme previsto no Estatuto da Cidade, restaram 178 (10,4%) que ainda não o haviam feito, sendo que 108 (6,3%) afirmaram que o Plano estava em elaboração.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Tendo como base a problemática enfrentada pelas pequenas cidades quanto ao seu planejamento territorial e a falta de instrumentos urbanos adequados à sua realidade sócio físico espacial, o trabalho busca uma maior compreensão sobre o tema da totalidade territorial e dos planos diretores no contexto dos municípios de pequeno porte. Para isso, foram definidas quatro etapas metodológicas que culminam no estudo de caso do Estado de Santa Catarina quanto à dinâmica demográfica rural-urbana e a presença do Plano Diretor em seus municípios.

A primeira etapa consistiu na compilação de referências teóricas que auxiliasse na compreensão do quadro dos municípios de pequeno porte brasileiros quanto suas características populacionais, a relação entre seus espaços urbano e rural e a aplicação do Plano Diretor como instrumento de planejamento da totalidade territorial municipal.

A partir desta fundamentação teórica, com a identificação da problemática e da diversidade das pequenas cidades brasileiras, houve a necessidade da delimitação de uma área de estudo que permitisse um aprofundamento das análises demográficas e da existência de instrumentos de política urbana, neste artigo definido como Plano Diretor Municipal em decorrência do papel central assumido por ele com a promulgação do Estatuto da Cidade.

Desta forma, na segunda etapa da pesquisa, foi definido como estudo de caso o estado de Santa Catarina. Essa escolha se deu em função dos seguintes atributos: 1. Número expressivo de cidades de pequeno porte (IBGE, 2010); 2. Diversidade econômica nas mesorregiões (GOULARTI FILHO, 2001; IBGE, 2008); 3. Dinâmica regional baseada em cidades de médio porte (IBGE, 2008), já que possui somente uma cidade de grande porte e uma única região metropolitana conurbada (IBGE, 2010). A escolha deste estado tem o objetivo de expor um cenário onde os municípios pequenos possuem representatividade nas regiões em que estão inseridos, e onde a maioria não se encontra na zona de influência das grandes cidades.

Como apresentado no estudo 'Regiões de Influência das Cidades' (IBGE, 2008), que estabelece a hierarquia dos centros urbanos e suas regiões de influência, a rede urbana catarinense tem sua dinâmica orientada por polos regionais localizados em cidades médias e, até mesmo, centros sub-regionais em cidades de pequeno porte. Ainda sobre essa dinâmica regional, Goularti Filho (2001) aponta que a economia catarinense é marcada pela especialização regional, onde cada microrregião tem destaque em determinado segmento produtivo.

Após a definição do objeto de estudo, foi iniciada a terceira etapa metodológica que consistiu na coleta e construção do banco de dados, posteriormente utilizado para a elaboração do mapeamento temático. Primeiramente foram coletados os dados demográficos e espaciais do estado de Santa Catarina junto à sinopse do Censo de 2010 (IBGE, 2010).

Os dados demográficos relevantes para o estudo foram compilados e processados em planilhas, sendo eles: a população total do município, população residente urbana e população residente rural. Já os dados espaciais, disponibilizados em formato *shapefile* pelo IBGE, serviram como base para elaboração dos mapas temáticos.

Em sequência, foi levantada a existência de Plano Diretor nos municípios catarinenses através de pesquisa online nos sites das prefeituras e câmaras municipais de vereadores dos 293 municípios de Santa Catarina, onde se buscaram: leis que instituem o plano diretor em cada cidade e o ano de promulgação dessa legislação.

A partir destas informações, as cidades foram classificadas em três categorias: 1. *Cidades que possuem Plano Diretor*, incluiu-se nessa categoria as cidades onde a legislação foi encontrada; 2. *Cidades que estão em processo de revisão ou elaboração de seus Planos*, aqueles municípios onde existem registros comprobatórios, como notícias, atas, fotos de audiências públicas ou convocações para estas; e, por fim, 3. *Cidades que não apresentam Plano Diretor*, em referência aos municípios onde não foi possível encontrar nenhum dado que indicasse a presença ou andamento do Plano. Para finalizar essa classificação as cidades que apresentaram Plano Diretor (classe 1) foram reagrupadas quanto a data de promulgação do Plano, segundo três intervalos temporais: A. *Pré-Estatuto da Cidade*, planos diretores instituídos antes do ano de 2001; B. *Adequação ao Estatuto da Cidade*, planos diretores instituídos entre os anos de 2001 e 2006; C. *Pós-Estatuto da Cidade*, planos diretores com datas de promulgação a partir do ano de 2007.

Após estes levantamentos, a pesquisa foi conduzida à quarta etapa para a produção do mapeamento temático do estado e sua análise. Os mapas foram elaborados por meio do software ArcGIS e o emprego de técnicas de geoprocessamento, o que permitiu que os dados demográficos e espaciais fossem armazenados, manipulados e confrontados. Os mapas têm o objetivo de ilustrar a dinâmica demográfica do estado, demonstrando a ligação existente entre o espaço urbano e rural, e correlacionando-os à existência de Plano Diretor.

## **O ESTADO DE SANTA CATARINA**

Santa Catarina, estado localizado no centro da região sul do Brasil, possui uma área territorial de 95,4mil km<sup>2</sup> e uma população de aproximadamente 6,2 milhões de habitantes distribuídos pelos 293 municípios (IBGE, 2010), sendo o nono estado mais povoado do país. De acordo com o Censo 2010, 57,8% da população do Estado está concentrada nos 27 municípios catarinenses com mais de 50.000 habitantes, com destaque para os três mais populosos: Joinville - 515.288 habitantes, seguida por Florianópolis - 421.240 habitantes e Blumenau com 309.011 habitantes, que juntos concentram cerca de 1,3 milhões de habitantes. Ao mesmo tempo, observa-se que, entre 1960 e 2010, a porcentagem da população residente nos municípios com



população inferior a 20.000 habitantes reduziu de 80,0 para 46,0% e, conseqüentemente, naqueles maiores que 20.000, aumentou de 20,0% para 54,0%, num processo de nítida concentração demográfica nos municípios maiores (SANTA CATARINA, 2013).

Considerado um dos estados brasileiros com maior desenvolvimento econômico, Santa Catarina destaca-se por sua diversidade e distribuição das atividades econômicas em suas regiões, contexto diretamente relacionado com a dinâmica populacional do Estado. No Oeste, Meio Oeste e Extremo Oeste catarinenses destacam-se a agropecuária e a agroindústria; ao Sul, na Região de Criciúma, destaca-se o setor cerâmico, de carvão, de vestuário e de descartáveis plásticos; no Planalto catarinense, o complexo madeireiro, papel e celulose; já o parque industrial catarinense tem expressiva concentração nas regiões litorâneas, especialmente no Litoral Norte e Vale do Itajaí, onde predominam os setores de metalurgia, máquinas e equipamentos, material elétrico, autopeças, plástico, vestuário, mobiliário, cristais, como também os setores têxtil e naval; na Grande Florianópolis, destaca-se o complexo tecnológico, também representado por Blumenau e Joinville, nas regiões do Vale do Itajaí e Norte respectivamente (SANTA CATARINA, 2013).

Os dados demográficos de Santa Catarina do Censo 2010 retratam uma concentração populacional predominante em áreas urbanas, 84%, enquanto a população rural estadual corresponde a 16% do total. Entretanto, como destaca Maia (2009), o tratamento dado pelas instituições estatísticas, ao que se intitula população urbana e população rural ou mesmo ao que se classifica como urbano e como rural partindo unicamente do critério administrativo, traz repercussões para as investigações sobre a realidade urbana. Em função disso, este trabalho ressalta a importância de aprofundar as análises demográficas em Santa Catarina, de forma a contextualizar a real distribuição populacional nos 293 municípios, auxiliando na compreensão do rural que, inicialmente, não é percebido nos dados absolutos.

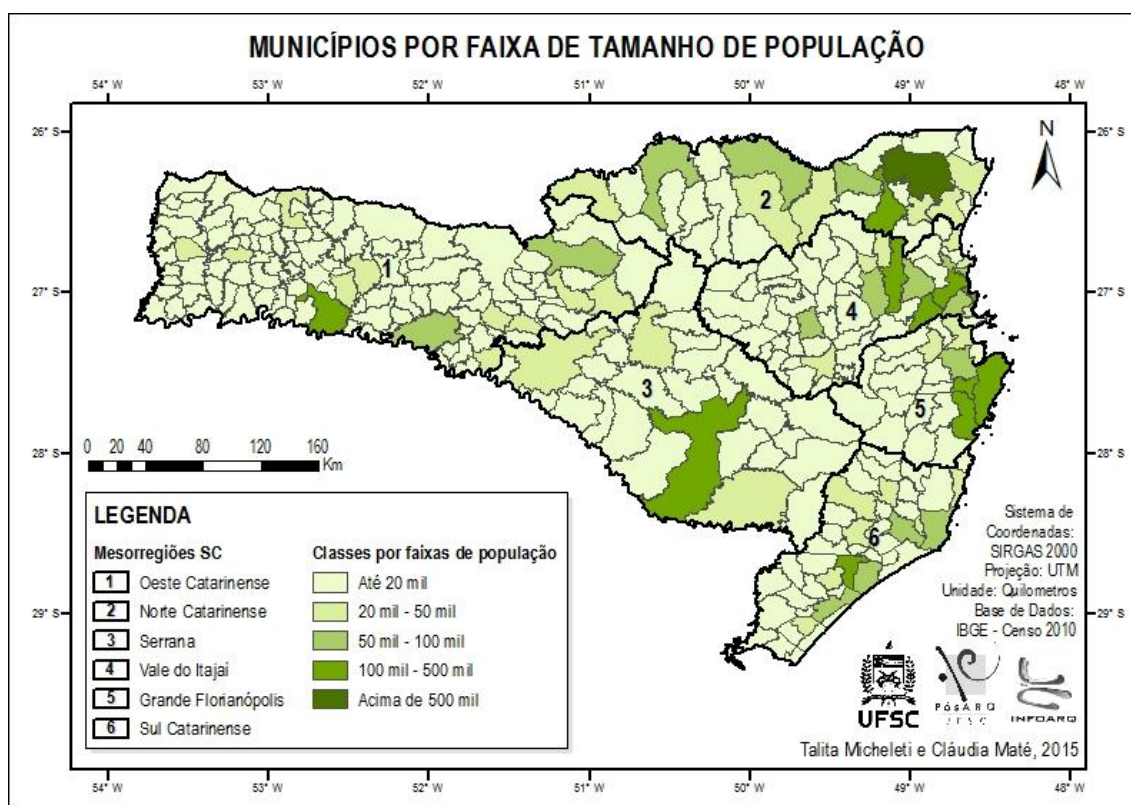
Na primeira análise, classificam-se as cidades de acordo com seu contingente populacional, ou seja, segundo as grandes classes de tamanho estabelecidas pelo IBGE – observa-se o destaque da classe de municípios até 20.000 habitantes em função do parâmetro adotado pelo Estatuto da Cidade para a obrigatoriedade de elaboração de plano diretor. Ainda assim, foram acrescentadas subdivisões quanto às pequenas e médias cidades buscando ilustrar mais claramente a distribuição populacional no estado (Tabela 1 e Figura 1).

**Tabela 1** – Distribuição populacional nos municípios de Santa Catarina.

<b>Classe de tamanho</b>	<b>Faixa de população</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<i>Pequeno</i>	Até 20 mil hab	232	79,2
	Entre 20 e 50 mil hab	34	11,6
<i>Médio</i>	Entre 50 e 100 mil hab	15	5,1
	Entre 100 e 500 mil hab	11	3,8
<i>Grande</i>	Mais que 500 mil hab	1	0,3
<b>Número de municípios em Santa Catarina</b>		<b>293</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

**Figura 1** - Mapa de Santa Catarina com classificação dos municípios por classe de tamanho populacional.



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

Considerando a definição de pequenas cidades do IBGE - aquelas com população até 50 mil habitantes – fica evidente a predominância dos municípios de pequeno porte em Santa Catarina, 90,8% do total. Diante dessa expressiva dominância, buscou-se uma melhor compreensão das cidades pequenas quanto a sua dimensão demográfica e inserção no contexto regional (Figura 1 e Tabela 2). Para fins de análise desse cenário, usaremos como subdivisão as mesorregiões criadas pelo IBGE, que congregam diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais. Santa Catarina está dividida em 06 mesorregiões: Grande Florianópolis, Norte Catarinense, Oeste Catarinense, Serrana, Sul Catarinense e Vale do Itajaí.

A Tabela 2 e a Figura 1 mostram que em todas as mesorregiões do estado os municípios de pequeno porte são predominantes, enquanto na região litorânea concentram-se a maioria das cidades médias e a única de grande porte. As três mesorregiões mais populosas do estado são respectivamente, Vale do Itajaí, Norte e Oeste Catarinense. Conforme Siebert e Spengler (2009), há uma tendência de concentração populacional na faixa de 100 km ao longo do litoral, especialmente nos maiores municípios que apresentam maior dinâmica econômica e demográfica. Ao mesmo tempo, o Oeste vem apresentando um esvaziamento nos municípios com menos de 10.000 habitantes, porém, ainda representa 19,2% da população do estado.

As autoras apontam que as razões desta concentração populacional litorânea estão provavelmente vinculadas à presença da BR-101, da rede portuária e aeroportuária catarinense, associadas a um período de expansão do comércio interno e

externo. E como possíveis causas de esvaziamento das cidades pequenas, Siebert e Spengler (2009) indicam a falta de políticas para o desenvolvimento da agricultura e da indústria, além da busca por empregos e serviços nos municípios de maior porte.

**Tabela 2** – Distribuição populacional por Mesorregiões de Santa Catarina.

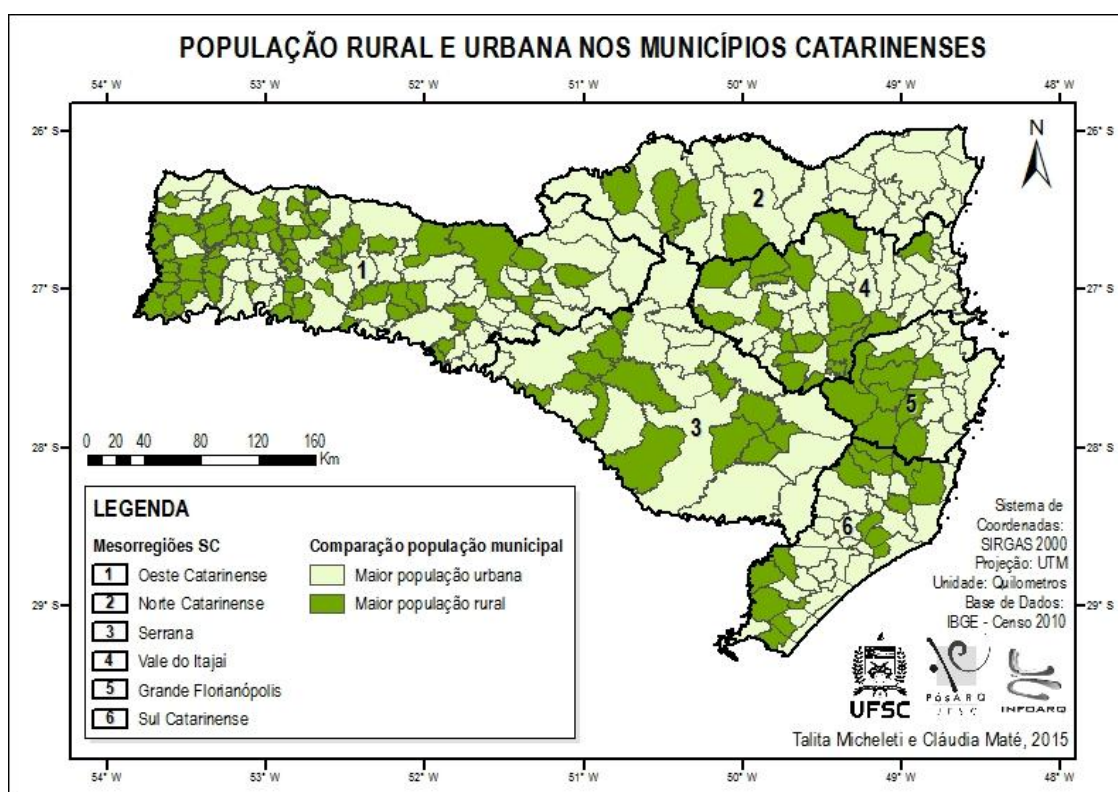
Mesorregião	Classe de Tamanho			Nº Municípios	(%) Municípios	População	(%) Pop.
	Pequeno	Médio	Grande				
Oeste Catarinense	115	3	-	118	40,27	1.200.712	19,2
Norte Catarinense	21	4	1	26	8,87	1.212.843	19,4
Serrana	29	1	-	30	10,24	406.741	6,5
Vale do Itajaí	45	9	-	54	18,43	1.508.980	24,1
Grande Florianópolis	17	4	-	21	7,17	994.095	15,9
Sul Catarinense	39	5	-	44	15,02	925.065	14,8
<b>SC</b>	<b>266</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>293</b>	<b>100</b>	<b>6.248.436</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

Os últimos levantamentos censitários mostram um progressivo aumento da população brasileira residente nas "cidades" em detrimento à "população rural" (MAIA, 2009), porém, esse maior índice de residentes em zona urbana não caracteriza necessariamente uma população desvinculada das atividades agropecuárias. No cenário catarinense, de acordo com os dados do IBGE (2010), 41% das cidades apresentam população rural superior à população urbana, o que demonstra um sólido vínculo com o espaço rural, tanto em termos econômicos como de estrutura territorial.

A comparação entre a população rural e urbana em cada municipalidade (Figura 2 e Tabela 3) mostra um equilíbrio entre o número de municípios rurais e urbanos, apresentando uma pequena diferença de 53 unidades em relação à amostra total de 293 municípios. Estes municípios rurais estão presentes nas seis mesorregiões, com destaque para o Oeste que abriga 61 dos 120 municípios com esta característica. Como afirma Nór (2001), a população dessa mesorregião, apesar da intensa urbanização dos últimos anos, ainda se caracteriza por ser uma das mais rurais do país. A grande maioria dos municípios do Oeste, mesmo os considerados urbanos, ainda mantém sua base rural e a integração entre produtores familiares e as agroindústrias, contexto que reflete na economia dos municípios e nas relações cotidianas de sua população urbana e rural (MATTEI, 2011; ROMA, 2011).

**Figura 2** - Mapa de Santa Catarina comparando as populações rurais e urbanas por municipalidades.



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

**Tabela 3** – Comparação entre população rural e urbana.

	<b>Nº de municípios</b>	<b>%</b>
Maior população urbana	173	59
Maior população rural	120	41

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

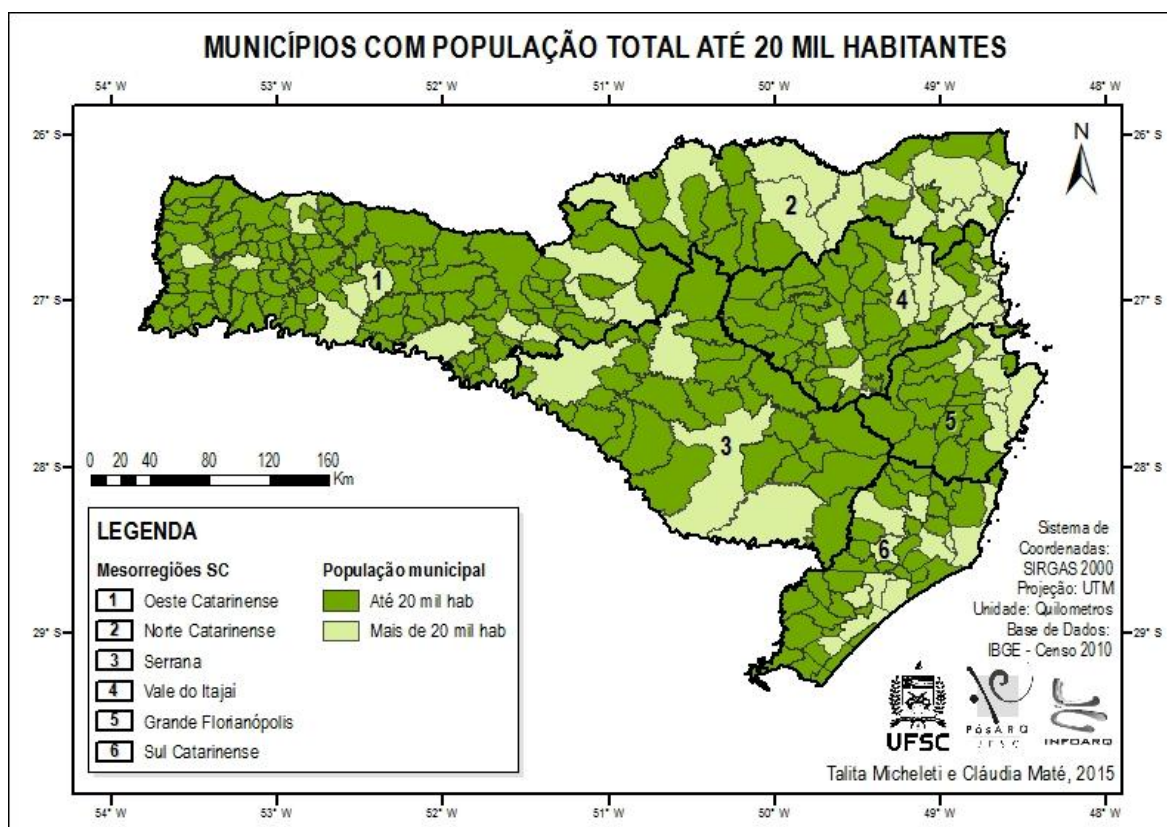
Na Figura 2 também se destaca a concentração de municípios rurais na porção interiorana da mesorregião da Grande Florianópolis, em contraste com o aglomerado urbano concentrado na faixa litorânea. Ao caracterizar esse conjunto de cidades rurais, Cruz (2010) afirma que a proximidade com a capital do estado, que se conforma no principal mercado consumidor de grande influência econômica na região, pouco alterou a vivência desses municípios, que ainda mantém uma ocupação inteiramente rural, estruturados em pequenas propriedades e com renda bem distribuída entre as localidades produtoras.

Neste contexto, temos um cenário estadual de expressividade rural e prevalência das cidades de pequeno porte, contudo o planejamento limita-se ao aspecto urbano dos municípios e é pouco articulado com espaço rural, não atingindo o planejamento territorial almejado. Como afirma Souza (2009), o foco do planejamento concentra-se no perímetro urbano, deixando a zona rural, que abrange maior área territorial e é responsável pela sua principal atividade econômica, sem um planejamento capaz de assegurar e organizar a atividade agrícola em médio e longo prazo integrada às questões ambientais e culturais da cidade.

Em função da predominância das pequenas cidades no estado, e do parâmetro populacional estabelecido pelo Estatuto da Cidade, a figura 3 ilustra a distribuição das

idades com até 20.000 habitantes em Santa Catarina. Pela análise deste mapa em conjunto com a Tabela 4, temos um total de 232 municípios que, salvo algumas exceções, estão isentos da obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor. No entanto, como afirma Nakano (2004), os municípios pequenos, mesmo aqueles com menos de 20.000 habitantes, também precisam começar a construir um sistema local de planejamento e gestão territorial, por isso em um estado onde 79,2% das cidades têm população inferior a 20.000 habitantes é imprescindível a discussão sobre a necessidade de planejamento territorial que atenda essa demanda.

**Figura 3** - Mapa de Santa Catarina com classificação dos municípios quanto ao número populacional considerando o limite de 20 mil habitantes.



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

**Tabela 4** – Distribuição populacional nos municípios de pequeno porte.

Classe de tamanho	Faixa de população	Nº	%
Pequeno	Até 5 mil hab	108	36,86
	Entre 5 e 10 mil hab	64	21,84
	Entre 10 e 20 mil hab	60	20,48
	Entre 20 e 50 mil hab	34	11,6
<b>Número de municípios de pequeno porte em SC</b>		<b>266</b>	<b>90,78</b>

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

A Tabela 4 mostra a quantidade e diversidade demográfica de municípios compreendidos dentro da faixa de até 20 mil habitantes, caracterizando uma grande

discrepância entre esses espaços e também entre as mesorregiões. O Oeste Catarinense compreende 118 municípios, que correspondem a 40% do total catarinense, sendo que dos 115 de pequeno porte, 67 têm população inferior a 5.000 habitantes. Também na mesorregião Serrana predominam os municípios de até 5.000 habitantes, correspondendo a 16 do total de 29 de pequeno porte.

Já a mesorregião Norte Catarinense é a única do estado que não apresenta municípios com população inferior a 5.000 habitantes, ainda assim, de um total de 26 municípios 21 são de pequeno porte. Assim, ressalta-se que definição de parâmetros nacionais rígidos para classificação e definição das cidades, bem como para a obrigatoriedade de elaboração de plano diretor, pode incorrer em sérios problemas impedindo uma melhor aproximação com a realidade socioespacial das pequenas cidades, seja no estado de Santa Catarina ou no espaço brasileiro (SOARES, 2008).

Dados do Perfil dos Municípios Brasileiros – MUNIC 2013 (IBGE, 2014) apontam que 236 municípios do estado possuem algum instrumento de planejamento, entretanto não especifica quantos destes possuem Plano Diretor. Dentre os instrumentos considerados estão leis de uso do solo e códigos de obras, legislações estas que são comumente aplicadas no núcleo urbano, e não suprem a necessidade da elaboração de um Plano Diretor que atenda a totalidade territorial do município.

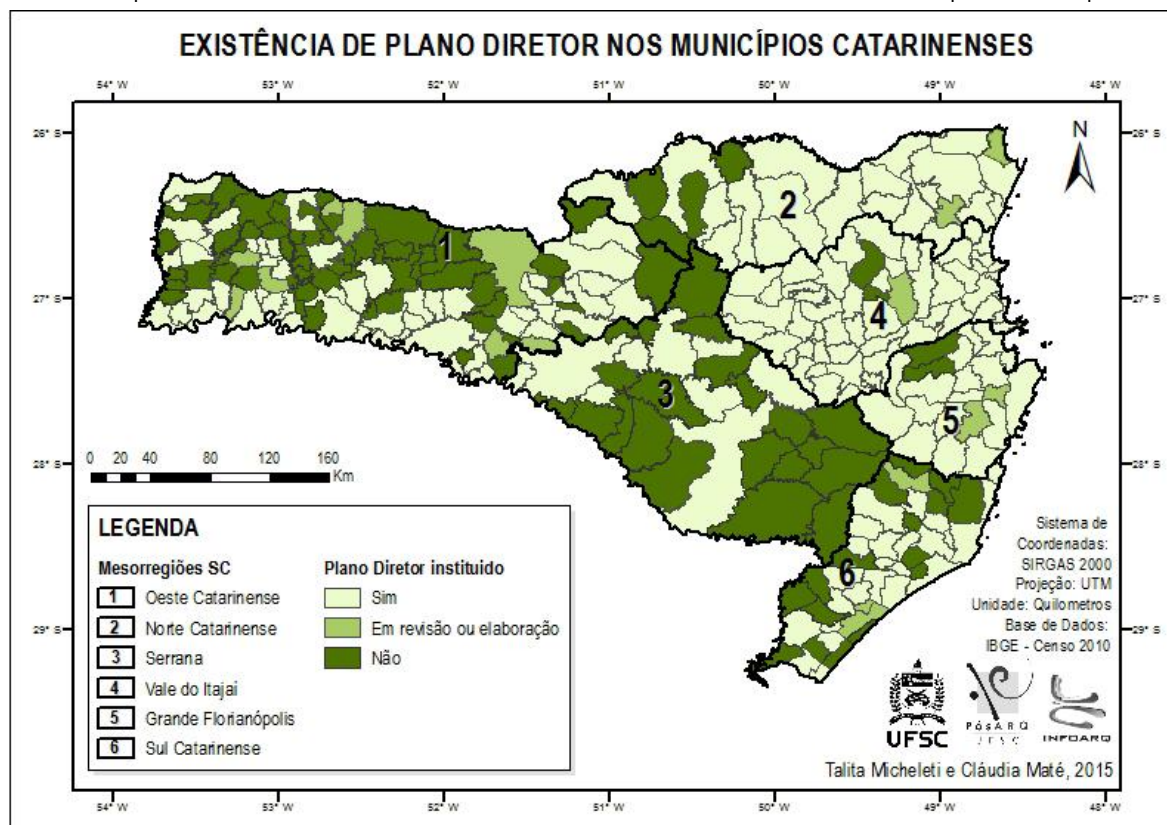
Com o objetivo de complementar os dados apresentados pelo MUNIC 2013, a Tabela 5 e as Figuras 4 e 5 agrupam informações a respeito dos Planos Diretores nos municípios catarinenses, especificando sua situação atual, a data de instituição das respectivas leis e a relação com as mesorregiões. Ao analisar exclusivamente a presença de Plano Diretor nos municípios catarinenses, sem considerar qualquer outro instrumento de planejamento, o número diminui consideravelmente em relação aos dados do MUNIC, e atinge um total de 174 municípios os quais representam 59,39% das cidades catarinenses. Dos 103 municípios que não possuem Plano Diretor, 101 deles têm população inferior a 20.000 habitantes e, portanto, a obrigatoriedade estabelecida pelo Estatuto não se aplica a eles.

**Tabela 5** – Existência de Plano Diretor por Mesorregiões de Santa Catarina.

Mesorregião	Existência de Plano Diretor			Nº municípios da Mesorregião	% Municípios com Plano Diretor
	Sim	Revisão*	Não		
Oeste Catarinense	53	8	57	118	44,92
Norte Catarinense	20	2	4	26	76,92
Serrana	9	-	21	30	30,00
Vale do Itajaí	50	2	2	54	92,59
Grande Florianópolis	17	2	2	21	80,95
Sul Catarinense	25	3	16	44	56,82
<b>Santa Catarina</b>	<b>174</b>	<b>16</b>	<b>103</b>	<b>293</b>	<b>59,39</b>
* Plano diretor municipal em processo de revisão ou elaboração.					

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

**Figura 4** - Mapa de Santa Catarina mostrando a existência de Plano Diretor por municipalidades.

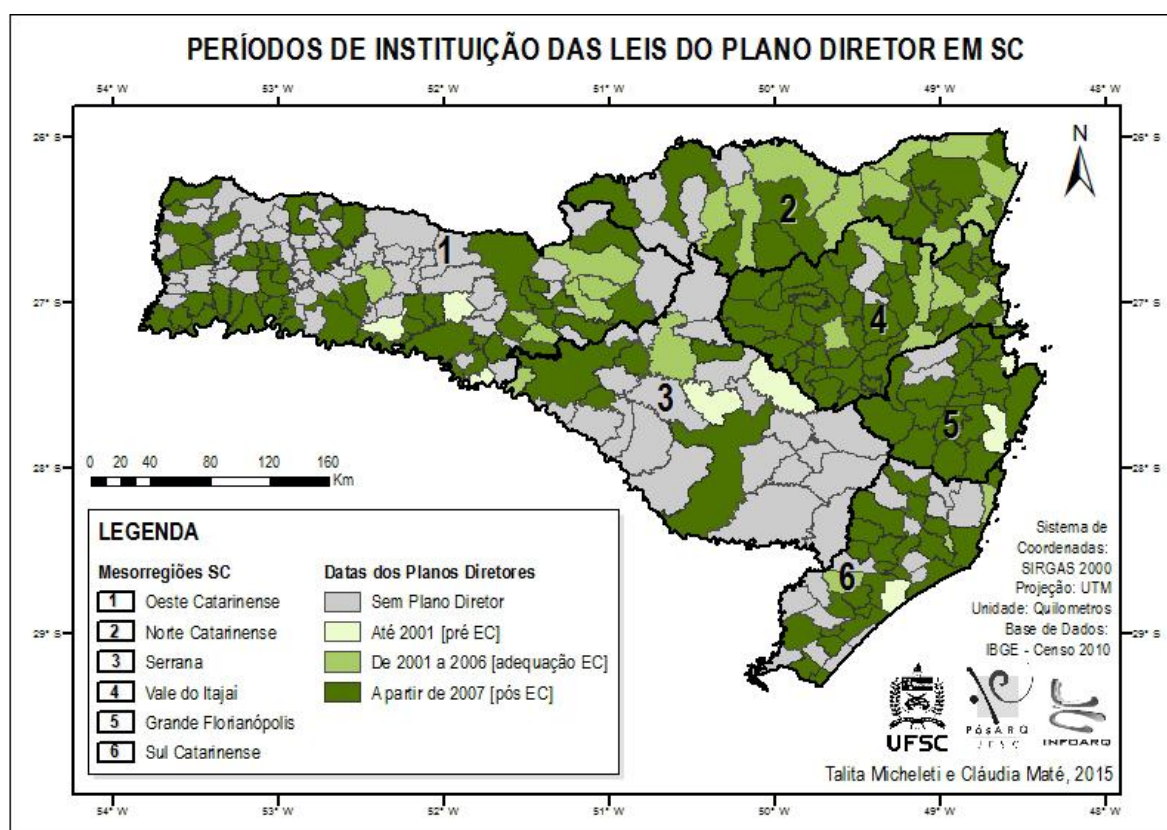


**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

O Estatuto ainda estabeleceu o prazo de cinco anos para a formulação e aprovação dos Planos Diretores em todos os municípios onde houvesse obrigatoriedade. Como pode ser visto na Figura 5, em Santa Catarina poucos Planos Diretores municipais foram instituídos dentro deste período de adequação – até 2006, enquanto a maior parcela dos municípios, em especial os pequenos, aprovaram suas leis recentemente. Poucos municípios catarinenses ainda possuem Planos prévios ao Estatuto da Cidade, mostrando que no panorama estadual, os municípios que possuem Plano Diretor já o fizeram de acordo com os instrumentos e diretrizes presentes na lei federal. Mesmo não avaliando a qualidade política e técnica dos Planos Diretores catarinenses, a análise quantitativa pode ser considerada uma base para o entendimento do quadro de planejamento do Estado.

Os resultados obtidos, quanto à presença de Plano Diretor, são diretamente influenciados pela inserção regional dos municípios. Como pode ser visto na Figura 4, as mesorregiões Serrana e Oeste Catarinense são as únicas que apresentam mais de 50% de seus municípios sem Plano Diretor, enquanto a Sul Catarinense exibe um cenário mais equilibrado, onde 56,82% de seus municípios o possuem. Já nas mesorregiões Norte Catarinense, Grande Florianópolis e Vale do Itajaí predominam os municípios com Plano Diretor.

**Figura 5** - Mapa de Santa Catarina mostrando as datas de instituição dos Planos Diretores.



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base no IBGE (2010).

Analisando a rede urbana do estado, observa-se que a maioria das cidades pequenas não está vinculada às metrópoles ou grandes cidades, mas sim às cidades médias, e em alguns casos até mesmo pequenas, que se conformam como centros regionais e importantes nós da rede urbana catarinense (IBGE, 2008). Ao avaliar a evolução da organização espacial em Santa Catarina, Siebert e Spengler (2009) destacam que o estado apresenta um ordenamento territorial diferenciado em relação aos demais estados brasileiros. As autoras apontam que a rede urbana catarinense é policêntrica e está estruturada em polos atratores localizados em cidades médias.

Para exemplificar essa dinâmica regional, podemos analisar brevemente a mesorregião Oeste Catarinense, onde a cidade de Chapecó possui a maior região de influência, conformando-se como um importante nó regional. Enquanto outras pequenas cidades como Pinhalzinho, Maravilha e São Miguel do Oeste caracterizam-se como centros locais especializados, com raios de influência que abrangem os municípios mais próximos (IBGE, 2008).

As associações de municípios também podem ser responsáveis por alavancar o processo de elaboração dos Planos Diretores. Brum (2010) aponta que as associações de municípios catarinenses foram pioneiras na implantação de ações que buscavam o desenvolvimento microrregional, e que por isso, assumem um importante papel na gestão territorial e num pacto regional por um novo modelo de desenvolvimento.

As associações de municípios catarinenses estão entre as mais antigas do país, existindo atualmente 21 associações que têm como objetivo comum realizar ações integradas de interesse público, como projetos, convênios e orientação às políticas públicas, visando a melhoria da gestão municipal (SANTOS, 2012).



A mesorregião do Vale do Itajaí apresenta Plano Diretor em 92,59% de seus municípios e deve este elevado índice à AMAVI – Associação de Municípios do Alto Vale do Itajaí, que oferece assessoria na gestão, implementação e alterações de Planos Diretores de seus 28 municípios associados. A partir de 2005, a AMAVI apontou como prioridade para a região a elaboração do Plano Diretor em todos os municípios, independentemente de seu contingente populacional ou da exigência legal estabelecida pelo Estatuto da Cidade, promovendo assim uma ação conjunta e regionalizada (MEURER e VIEIRA, 2010). No caso da mesorregião da Grande Florianópolis, na qual todos os municípios pertencem à mesma associação municipal, a elaboração de Planos Diretores em municípios de pequeno porte está vinculada à Região Metropolitana da Grande Florianópolis – RMF, instituída em 2014, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto.

A mesorregião do Norte Catarinense está organizada em três associações municipais: AMPLANORTE, AMUNESC e AMVALI, sendo que as três têm uma participação ativa na elaboração dos Planos Diretores de seus municípios, através de apoio e consultoria técnica e supervisão em sua elaboração.

As associações também têm auxiliado no desenvolvimento de políticas públicas como o plano nacional de mobilidade e gestão dos resíduos sólidos. As poucas cidades que não apresentam plano diretor possuem população inferior a 20.000 habitantes, ou seja, isentas da obrigatoriedade de elaboração da lei, além de apresentarem população rural superior à urbana.

A mesorregião Sul Catarinense, tem seus 44 municípios, sendo 39 de pequeno porte, divididos em três associações municipais. Destas destacamos a AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera - que presta consultoria e suporte técnico para seus municípios, dos quais apenas Siderópolis ainda não apresenta plano diretor. Somada às associações, a duplicação da BR 101 também é um fator que impulsionou a elaboração dos planos nos municípios da mesorregião.

Já a mesorregião Serrana possui 30 municípios, sendo 26 deles com população inferior a 20.000 habitantes e 13 com população rural superior à urbana. Esses dados, somados à permanência de uma estrutura agrária de médias e grandes propriedades e um baixo crescimento demográfico na região (MATTEI, 2011; BRUM, 2010), contribuem para o atual cenário onde apenas 09 municípios possuem Plano Diretor.

A mesorregião do Oeste Catarinense, que concentra a maior quantidade de municípios rurais do estado, 61 de um total de 118 da região, está organizada em 08 associações municipais: AMAI, AMARP, AMAUC, AMEOSC, AMERIOS, AMMOC, AMNOROESTE, AMOSC. Apesar de cada associação possuir uma agenda específica para seu grupo de municípios, percebem-se objetivos em comum quanto à promoção do desenvolvimento local e regional e quanto ao fortalecimento da agropecuária e agroindústria. Da mesma forma que as demais associações, as do Oeste oferecem assessoria para as administrações municipais, porém a elaboração de planos diretores parece partir de iniciativas dos próprios municípios.

Há uma discrepância entre as associações municipais do Oeste que se reflete tanto no número de municípios associados quanto no número de município com plano diretor. Como exemplo, a Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina –

AMNOROESTE - possui 06 municípios associados, sendo 04 deles rurais, e apresenta plano diretor no único município com mais de 20.000 habitantes, fato que justifica a missão de fomentar a agricultura e incentivar a permanência do jovem no campo.

Em contraponto, a AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense possui apenas 03 municípios sem plano diretor, sendo que 12 de seus 16 municípios associados têm população rural superior à urbana. O panorama desta região é também resultado da implantação da Usina Hidrelétrica de Itá (NÓR, 2001), que atingiu parte dos municípios e também tornou o plano diretor obrigatório para as cidades inseridas em sua área de influência, de acordo com o Art. 41, do Estatuto da Cidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das análises demográficas, a primeira leitura do estado catarinense aponta o predomínio de municípios de pequeno porte, com população inferior a 20.000 habitantes, e a forte conexão com o campo, expressa por 41% dos municípios onde sua população rural é superior à urbana. Esta leitura sugere um contexto estadual onde poucos municípios possuiriam Plano Diretor, todavia ao correlacionar esses dados iniciais com a atual presença do instrumento de planejamento nos municípios, constatou-se um número superior ao esperado e previsto diante do parâmetro populacional estabelecido pelo Estatuto da Cidade.

Sabe-se, no entanto, que muitas pequenas cidades têm adaptado planos diretores de municípios de maior porte, onde vários instrumentos jurídicos e urbanísticos não se aplicam à realidade destes municípios (SOARES, 2008). Ressaltamos que o objetivo deste estudo não foi analisar qualitativamente os Planos Diretores dos municípios catarinenses, e sim, levantar dados relativos à sua existência e ano de instituição. Ainda assim, foi possível relacionar a formulação de Planos Diretores em cidades de pequeno porte através da inserção destes na rede urbana estadual e, também, pela dinâmica regional reforçada pelas associações de municípios.

A compreensão de um município não deve partir unicamente de seu dado populacional, é necessário avaliar seus dados econômicos, sociais, culturais e ambientais, além de entender sua inserção regional e seu papel na rede urbana. Tratando-se de pequenas cidades, como aponta Krambeck (2007), o planejamento deve voltar-se para o rural buscando compreender esta dinâmica sob a ótica da totalidade territorial. Quando o território é visto em sua totalidade urbano-rural, considerando também suas relações regionais e intramunicipais, a leitura da realidade municipal permite a proposta de Planos Diretores que atendam às determinações do Estatuto da Cidade.

Através deste artigo, buscou-se mostrar a necessidade de ampliar o debate sobre as cidades de pequeno porte e o atual processo de formulação de seus Planos Diretores, bem como de seu conteúdo. Diante da diversidade e quantidade de cidades pequenas brasileiras, é preciso desenvolver ferramentas de análise adaptadas às suas características e à totalidade de seu território rural-urbano, oferecendo base para o planejamento e para a elaboração de Planos Diretores nestas cidades.

Portanto, é necessário aprofundar o estudo das pequenas cidades através da inclusão e análise de dados demográficos e socioeconômicos, das tendências de

crescimento e esvaziamento populacional, bem como dos demais instrumentos de planejamento criados pelo Estatuto da Cidade. Apesar de representar um recorte, o estudo de Santa Catarina contribui para o entendimento do cenário predominante de pequenas cidades e sua ligação com espaço rural, que melhor se assemelha à realidade brasileira se comparado com as metrópoles e grandes cidades.

## REFERÊNCIAS

- BACELAR, W. K. A. Pequena Cidade: uma caracterização. In: Anais do V Encontro de grupos de pesquisa: agricultura, desenvolvimento regional e transformações socioespaciais, 2009, Santa Maria - RS.
- BERNARDY, R. J. O Planejamento urbano de pequenos municípios com base no Plano Diretor. Revista Desenvolvimento em Questão, a. 11, v. 22, p. 4-34, 2013.
- BRUM, M. G. M. Descentralização e desenvolvimento regional: a experiência de Curitiba. 135 p. Dissertação (Mestrado) – Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2010.
- BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
- BRASIL. Estatuto da Cidade: Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília/DF: Câmara dos Deputados/Caixa Econômica Federal/Instituto Pólis, 2001.
- CRUZ, K. M. O Desenvolvimento Turístico nas Cidades Rurais de Origem Alemã da Grande Florianópolis (SC), Brasil. In: Anais VI Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul – saberes e fazeres no turismo: interfaces, 2010, Caxias do Sul – RS.
- ENDLICH, A. M. Território e Morfologia urbana em pequenas cidades: o que revelam? Revista Geográfica de América Central, Costa Rica, Número Especial EGAL, p. 1-14, 2011.
- FERREIRA, S. C. Contribuição ao debate acerca de pequenas cidades na rede urbana. In: Anais do 1º Simpósio sobre pequenas cidades e desenvolvimento local, XVII Semana da Geografia, Maringá, 2008.
- GONÇALVES, F. E. Cidades Pequenas: Um tema para apreciação. In: OLIVEIRA, José Aldemir (Org.). Cidades Brasileiras: territorialidades, sustentabilidade e demandas sociais. 1ed. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009, v. 1, p. 196-220.
- GOULARTI FILHO, A. Padrões de crescimento e diferenciação econômica em Santa Catarina. 391p. Tese (Doutorado) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas - SP, 2001.
- IBGE. Regiões de influência das cidades. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. 2008.
- IBGE. Perfil dos Municípios Brasileiros 2013 – Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. 2014.
- IBGE. Censo 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>
- KRAMBECK, C. Planejamento Territorial Rural: Análise do Processo de Elaboração de Planos Diretores em Municípios Rurais, o caso de Papanduva – SC. 2008, 188p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – PósARQ, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.
- MAIA, D. S. Cidades pequenas: como defini-las? In: OLIVEIRA, José Aldemir. (Org.). Cidades Brasileiras: Territorialidades, sustentabilidade e demandas sociais. 1ed. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009, v. 1, p. 136-158.

MATTEI, L. Economia Catarinense: crescimento com desigualdades regionais. In: V Encontro de Economia Catarinense, 2011, Florianópolis. Anais do V Encontro da APEC. Criciúma: APEC, 2011. v. 1. p. 01-01.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor Participativo - Guia para a Elaboração pelos Municípios e Cidadãos, 2004.

MEURER, F.; VIEIRA, G. F. Plano Diretor para Municípios de Pequeno Porte: a experiência do plano diretor regional participativo da AMAVI. In: PPLA 2010: Seminário Política e Planejamento, 2, 2010. Curitiba - PR.

MOREIRA JUNIOR, O. A produção do espaço urbano em cidades pequenas de regiões não-metropolitanas: uma reflexão a partir de um estudo de caso. In: Anais XII Simpurb – Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 2011, Belo Horizonte – MG.

NAKANO, K. O plano diretor e as zonas rurais. In: SANTORO, Paula (Org.); PINHEIRO, Edie (Org.) O município e as áreas rurais. Cadernos Pólis 8, São Paulo: Instituto Pólis, 2004, p. 25 – 36.

NÓR, S. As transformações sócio-espaciais na área da Usina Hidrelétrica de Itá. Dissertação (mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

PEDRA, J. L., NOGUEIRA, M. Breves Considerações sobre as pequenas cidades. In: XII SIMPURB - Simpósio Nacional De Geografia Urbana, 2011, Belo Horizonte – MG.

ROMA, C. M. As relações que envolvem a tríade rural/urbano/agrícola. Em anais do XII SIMPURB - Simpósio Nacional De Geografia Urbana, UFMG, BH, 2011.

SANTA CATARINA - Secretaria de Estado da Fazenda. Caderno de Indicadores: Santa Catarina e suas regiões. Diretoria de Planejamento Orçamentário. Florianópolis, 2013, 189p.

SANTORO, P.; PINHEIRO, E. O planejamento do município e o território rural. In: SANTORO, Paula (Org.); PINHEIRO, Edie (Org.) O município e as áreas rurais. Cadernos Pólis 8, São Paulo: Instituto Pólis, 2004, p. 05 – 13.

SANTOS, A. S. As Associações de Municípios do estado de Santa Catarina: um estudo dos seus processos de formulação e implementação de estratégias. 114 p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba – PR, 2012.

SANTOS, M. Espaço e Sociedade: ensaios. Petrópolis: Vozes, 1982.

SAULE JÚNIOR, N. A competência do município para disciplinar o território rural. In: In: SANTORO, Paula (Org.); PINHEIRO, Edie (Org.) O município e as áreas rurais. Cadernos Pólis 8, São Paulo: Instituto Pólis, 2004, p. 41 - 52.

SIEBERT, C.; SPENGLER, B. A rede urbana de Santa Catarina – abordagem trans-escalar. In: Anais XIII Encontro Nacional da Anpur – planejamento e gestão do território: escalas, conflitos e incertezas, 2009, Florianópolis – SC.

SILVA, S. R. M.; PERES, R. R. A produção do espaço urbano em cidades pequenas de regiões não-metropolitanas: uma reflexão a partir de um estudo de caso. In: Anais XII Simpurb – Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 2011, Belo Horizonte – MG.

SILVA, S. R. M.; PERES, R. B. Gestão dos territórios rurais: possibilidades e limitações do Estatuto da cidade. In: Anais XIII Encontro Nacional da Anpur – planejamento e gestão do território: escalas, conflitos e incertezas, 2009, Florianópolis – SC.

SOARES, B. R. Planos Diretores em municípios de pequeno porte: reflexões a partir de experiências multidisciplinares. Revista Formação, v. 2, p. 13-24, 2008.

SOARES, B. R. Pequenas Cidades: Uma Revisão do Tema. In: OLIVEIRA, José Aldemir (Org.). Cidades Brasileiras: territorialidades, sustentabilidade e demandas sociais. 1ed. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009, v. 1, p. 117-125.

SPÓSITO, E. S.; JURADO DA SILVA, P. F. Cidades pequenas: Perspectivas Teóricas e Transformações Socioespaciais. Jundiaí, Paco Editorial: 2013. 148p